Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Protocolo: _____
Data: Hora: _____
Ofício: _____
Aprovado na _____ SO, realizada
em _____ adendo
_____
Presidente

INDICAÇÃO Nº 248 / 17

no exercício da Presidência
EDUARDO PEREIRA DE ABREU
Vice Presidente

Assunto: PROGRAMA DE COLETA DE LIXO DOS MANGUEZAIS

Bertioga, dia 27 de Junho de 2017.

Excelentíssimo,
Nobres Vereadores:

Ney Vaz Pinto Lyra, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte Indicação:

Os manguezais desempenham papel importante como exportador de matéria orgânica para o estuário, contribuindo para produtividade primária na zona costeira. É no mangue que peixes, moluscos e crustáceos encontram as condições ideais para reprodução, berçário, criadouro e abrigo para várias espécies de fauna aquática e terrestre, de valor ecológico e econômico.

Sua manutenção é vital para a subsistência das comunidades pesqueiras que dependem da pesca para sobreviver. É comum encontramos no mangue garrafas pets, pneus, colchões, isopores, sacos plásticos outros lixos que são levados pela maré e acabam se acumulando no mangue.

Assim, destaco a necessidade de que a Secretária de Meio Ambiente de Bertioga estude a possibilidade da implantação de um projeto que vise coletar lixo nos manguezais de Bertioga.

Solicito envio de cópia dessa indicação ao prefeito Caio Matheus, ao Secretário de Secretario de Meio Ambiente de Bertioga.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.

Valéria Bento
Vereadora

LUIS HENRIQUE CAPELLINI
Vereador

Ney Vaz Pinto Lyra
Vereador

MAGNO ROBERTO SILVA SOUZA
2º Secretário

ARNALDO DE OLIVEIRA JUNIOR
Vereador

CARLOS TICIANELLI
1º Secretário

ARNALDO DE OLIVEIRA JUNIOR
Vereador

EDUARDO PEREIRA DE ABREU
Vice-Presidente